



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 47, DE 8 DE MAIO DE 2025

Designa liderança do governo na Câmara Municipal de Araraquara e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, com fundamento no § 5º do artigo 46 do Regimento Interno, e de acordo com o Ofício nº 126/2025, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica designado o Vereador Dr. Lelo para exercer a liderança do governo na Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 11, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de maio de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 12 de maio de 2025.